

**EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo nº:** 23255.008182/2023-75

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

**Espécie:** Dispensa de Celebração de Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** *Apoio ao projeto Realização do evento Feira do Conhecimento*

**Enquadramento Legal:** Inciso III do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

Funcional Programática: 19.573.2204.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento.

**Crédito Orçamentário:** Fonte 1444 - PO 0006 - PTRES 172620 - 3.3.90.39 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Prazo de Execução do Plano de Trabalho:** 05 de dezembro de 2023 a 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 05/12/2023, às 20:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11574314** e o código CRC **0A34E964**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1951/2023/SEI-MCTI (11561234), bem como Plano de Trabalho ajustado, SEI nº 11558241, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará para o objeto "Apoio ao projeto Realização do evento Feira do Conhecimento", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019](#), conforme entendimento da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União, insculpida no Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078) de que é juridicamente aplicável, ainda que a estrutura do MCTI tenha sido alterada, até que sobrevenha nova Portaria de delegação de competências, adequada à nova estrutura ministerial.

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.573.2204.6702, Plano Orçamentário 0006, PTRES 172620.

(Assinatura Eletrônica)

**JUANA NUNES PEREIRA**

Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Juana Nunes Pereira, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social substituto**, em 05/12/2023, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11571286** e o código CRC **729A517A**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 23255.008182/2023-75

SEI nº 11571286



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## II - PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente:

**Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF:

**\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;**

**Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**

Nome da autoridade competente:

**José Wally Mendonça Menezes**

Número do CPF:

**\*\*\*.816.793-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de fevereiro de 2021, Publicado em: 02/02/2021, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001-45) CÓD. UNID. GESTORA: 158133 CÓD. DA GESTÃO: 26405 CNPJ: 10.744.098/0001- 45**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001- 45) CÓD. UNID. GESTORA: 158133 CÓD. DA GESTÃO: 26405 CNPJ: 10.744.098/0001- 45**

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

### 3. OBJETO:

#### Apoio ao projeto Realização do evento Feira do Conhecimento

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto visa a realização de atividades de divulgação, popularização e interiorização da ciência, tecnologia e inovação previstas no contexto da **Feira do Conhecimento** que reúne academia, empresas, governo e comunidade para mostra produzido no Estado do Ceará.

#### 4.1 - Objetivo Geral:

Apoiar a realização de atividades de divulgação, popularização e interiorização da ciência, tecnologia e inovação previstas no contexto da Feira do Conhecimento que reúne academia, empresas, governo e comunidade para r produzido no Estado.

#### 4.2 Objetivos específicos:

Promover ações de estímulo a popularização da ciência e da tecnologia; Promover atividades de estímulo ao empreendedorismo inovador entre os jovens e demais participantes da feira; Despertar a curiosidade sobre a atualidade; Promover a aproximação da academia e da comunidade; Promover ações como competições, hackatons, mini-cursos e seminários nos três dias do evento; Aproximar a comunidade científica da sociedade.

#### 4.3 – Público-Alvo:

As iniciativas propostas serão voltadas prioritariamente para alunos, professores, gestores. Contudo, a Feira do Conhecimento é de classificação livre, aberta a qualquer participante com interesse pelos temas abordados.

#### 4.4 – Resultados Esperados:

Possibilitar aos professores, estudantes e gestores a ampliação do conhecimento nas diversas áreas apresentadas no evento, gerando impacto em suas carreiras, promovendo o desenvolvimento local e regional. Durante a 21ª será realizada a 7ª Feira do Conhecimento estarão participando profissionais de diversas áreas do conhecimento, seus alunos, gestores e colaboradores, espera-se que a interação entre esses diversos atores promovam uma maior aproximação favorável para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado. Além disso, o ambiente de troca entre os projetos apresentados pode contribuir para a melhoria dos mesmos e a interação entre os pares, de forma que se aproxime o acadêmico e científico entre os participantes.

#### 4.5 Metodologia:

Desde 2007 o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará juntamente aos parceiros institucionais, dentre eles o IFCE, vem popularizando a Ciência nos Projetos Ciência Itinerante, Ceará Faz Ciência e Feira do Conhecimento. O projeto Ciência Itinerante é uma iniciativa do Programa de Popularização da Ciência da Secitece que tem como objetivo levar o conhecimento científico aos quatro polos do estado em ônibus-laboratório totalmente equipado e climatizado, monitores de diversas áreas do conhecimento – Química, Física, Biologia, TIC, Robótica, Energias Renováveis e Geografia, realizam experimentos que aliam a ciência com prática despertando a curiosidade e estimulando a gosto dos expectadores pela investigação científica.

O Ceará Faz Ciência, criado em 2012, é uma mostra científica, realizada de forma itinerante que tem como objetivo incentivar a pesquisa científica em estudantes. A cada Edição um novo tema é escolhido, com base na Sema e Tecnologia, definida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Feira do Conhecimento (FdC) é uma realização do Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece). Desde sua primeira edição, em 2017, reúne academia, empresas, governo e comunidade para mostrar o conhecimento produzido no Estado. Com centenas de atrações gratuitas, nacionais e internacionais, de diversas áreas da Ciência e Tecnologia, a FdC já recebeu quase 100 mil visitantes ao longo de suas seis edições. O objetivo é a divulgação da ciência, tecnologia e inovação, para comunidade escolar, acadêmica e a população em geral. A sétima edição da Feira do Conhecimento, em 2023, ocorrerá no formato presencial, no Centro de Eventos do Ceará, com as atividades previstas palestras, seminários, competições, mostras científicas e rodada de negócios, destacando as "Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável". As iniciativas propostas serão voltadas prioritariamente para alunos, professores e outros para proporcionar uma experiência única e inesquecível, em um ambiente especialmente pensado para integrar, capacitar e entreter quem é apaixonado por ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

Serão três dias com uma programação intensa de palestras, oficinas e atividades que totalizam mais de 60 horas de conteúdo gratuito. O evento é ideal para quem busca se capacitar e conhecer as novidades e tendências relacionadas ao universo da ciência, tecnologia, inovação e educação.

Em cada Arena, uma atração diferente e inovadora. A FdC conta com diversos espaços para quem busca entretenimento, networking, capacitação ou para quem adora competir. As atividades acontecerão por meio de painéis, mesas-redondas e que são referências no universo da Tecnologia e do Empreendedorismo.

O evento contempla ainda as seguintes atividades:

**Torneio de Robótica:** O Torneio de Robótica da Feira do Conhecimento reúne estudantes de todas as idades para projetar, construir e programar robôs autônomos, que competirão nas modalidades Seguidor de Linha, Obstáculos (Nível 1), Seguidor de Linha com Obstáculos (Nível 2) e Estoura Bola.

**Tradição na Feira do Conhecimento,** o evento é uma realização do Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), e conta com a parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

**Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação:**

A FdC irá sediar o "Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação", realizado pelo Sistema Assespro/Seitac Regional Ceará juntamente com a Federação Assespro, maior representante do setor de TIC do País, reunindo milhares de empregos diretos e indiretos. Nos dias 30/11 e 1/12, estarão reunidos players e personalidades do mercado para discutir temas como inovação, engenharia de software e questões legais. Durante o encontro, será realizado o Conselho de Administração, formado pelos 14 presidentes de Assespros Regionais e associados filiados à Federação Assespro. Será a primeira vez que a atividade acontece no Ceará, estado escolhido por abrigar um dos maiores Hubs de Tecnologia do Brasil.

**Desafio Empreendedor**

Nesta competição, os participantes da FdC estarão imersos em uma atmosfera de disputa e aprendizado ao serem desafiados a criar e gerenciar uma empresa lucrativa. A atividade é realizada com a parceria da UP Bus empresarial que ensina sobre gestão de negócios, por meio de jogos que aliam teoria e prática dentro de um ambiente web, lúdico e competitivo.

**Fases:**

O projeto ocorrerá em duas fases:

1. Fase 1: Realização do evento Feira do Conhecimento e suas diversas atividades correlatas e simultâneas durante o evento;

2. Fase 2: Avaliação das atividades – nessa fase é feita a avaliação do evento, escrita de relatórios, bem como edição de material oriundo das atividades realizadas de forma que algumas ações possam ser executadas pós beneficiada.

**4.6 – Cronograma de Execução**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Fases	Período
1 - Realizar painéis técnico-científicos para divulgação da ciência, tecnologia e inovação, para comunidade escolar, acadêmica e público em geral.	mês 1
2 - Realizar exposições de atividade científicas para comunidade escolar, acadêmica e público em geral.	mês 1
3 - Apoiar a realização de oficinas, palcos temáticos e competições de caráter científico.	mês 1
4 - Coordenar as atividades, painéis e desenvolvimento geral do evento.	mês 1
5 - Promover a avaliação do evento e a publicação de material oriundo de atividades desenvolvidas na Feira do Conhecimento de forma que algumas ações possam ser replicadas, posteriormente ao evento.	mês 1 a 6

**4.7 – Capacidade Técnica e Operacional da proponente**

- Histórico e equipe técnica: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma instituição educacional, caracterizada como autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, pedagógica e disciplinar. Foi criado nos termos da Lei. N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET – CE) e Escolas Agrotécnicas Federais das cidades Crato e Ministério da Educação. Para fins de casos das disposições que conduzem a regulação, a avaliação e a supervisão institucional e dos cursos superiores, o IFCE é equiparado às universidades federais. Atualmente o IFCE está presente Ceará, sendo a instituição federal mais capilarizada e interiorizada do Ceará.
- O Instituto Federal do Ceará está presente em todas as regiões do Estado, atendendo mais de 56 mil estudantes distribuídos em 392 cursos, por meio da oferta de cursos regulares de formação técnica e tecnológica, nas modalidades distância. No IFCE atuam 1.930 professores e 1.600 técnicos administrativos. São oferecidos cursos superiores tecnológicos, licenciaturas, bacharelados, cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), além de curs e Continuada (FIC). No âmbito da pesquisa, o IFCE tem executado mais de 5.000 projetos de pesquisa, com o propósito de alavancar as ações de desenvolvimento e assegurar, à população do estado, principalmente do interior, o acesso conhecimento e da pesquisa aplicada.
- É uma também considerada uma ICT, e atua fortemente na execução de ações de Ciência e Tecnologia junto ao MCTI, possuindo uma Unidade EMBRAPII referência em todo Brasil, também é experiente na atuação junto a empresas o projetos estratégicos através de Lei de Informática e Lei do Bem. Hoje é a instituição pública que mais registra programas de computador no Brasil, segundo dados do INPI.
- Na área da Pesquisa, o IFCE se destaca com projetos em todo Ceará, em diversas áreas do conhecimento. Na área da Popularização da Ciência em forma multicampi, o IFCE destaca algumas ações relevantes:
- Realização do Universo IFCE: evento que ocorre em 33 campi espalhado em todo estado, com ações de pesquisa, extensão e empreendedorismo inovador;
- Realização do Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica (ENICIT): evento de promoção simultânea em 33 unidades em todo Ceará com foco na apresentação de trabalhos desenvolvidos em seu programa de iniciação científica e T
- Editora do IFCE - EDIFCE: Espaço para a divulgação da produção acadêmica de docentes, discentes e externos à instituição;
- Rede IFCE de Cultura e Arte (RICA): Rede de ação interdisciplinar para a promoção da arte da cultura nos espaços do IFCE;
- Bienal de Música do IFCE: Evento que reúne produções artísticas e culturais, além de pesquisa no campo das artes;
- Olimpíadas Científicas: O IFCE, além de referência na preparação dos seus estudantes para competições olímpicas de conhecimento, é destaque na organização das Olimpíadas. Atualmente o IFCE possui um sistema integrado para C OLIMPO - IFCE), além de coordenar a OCHE - Olimpíada Estadual de Ciências Humanas; OMIFCE: Olimpíada de Matemática do IFCE; OQUEP: Olimpíada Estadual de Química das Escolas Públicas; OCEF: Olimpíada Cearense de Educa outros apoios institucionais a olimpíadas nacionais.
- A proposta no IFCE será coordenada pela professora Rejane Cavalcante Sá Rodrigues, CPF: 022.136.513-37, currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4666777952278501>

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

**(I) Caracterização dos interesses recíprocos:** A Ciência é uma das formas de olhar e tentar entender o mundo que nos rodeia. A Ciência também possibilita o entendimento do eu, do outro e do território geográfico, c popularizar a Ciência é um caminho para que o cidadão possa refletir, intervir e transformar a realidade. A transformação e a tomada de decisões virão através de uma cultura científica baseadas em perguntas, indagações e questionar

sociedade. Mais conhecimento, seja tradicional ou científico, reverbera em menos negacionismo científico.

O desenvolvimento social está diretamente associado ao aumento da cultura científica da população brasileira. A cultura científica perpassa por uma educação integral das pessoas. Nesse sentido, a construção e consolidação de uma cultura científica são estruturantes para uma estratégia de política pública educacional. A formação humana integral e o desenvolvimento social, só serão possíveis mediante a importância e valorização da ciência para o desenvolvimento do país. A popularização da ciência visa estimular projetos e programas e ações que envolvam a ciência e a divulgação científica, que são fundamentais para a formação humana integral para uma vida democrática e interdisciplinar para combater o preconceito, obscurantismo e superação do negacionismo e alienação e desumanização.

Neste sentido a Feira do Conhecimento é um dos maiores eventos de divulgação científica do Estado do Ceará, permitindo a interação de diversos atores da tecnologia, inovação, divulgação científica e a comunidade acadêmica. Os parceiros mais consolidados da Feira do Conhecimento é o IFCE, instituição que junto com a SECITECE, promove anualmente a Arena de Robótica, dentre outras ações. O stande do IFCE anualmente está na FdC em lugar de destaque, consistindo desta instituição na promoção da ciência em todo Ceará.

São ações comuns aos objetivos de divulgação científica a promoção de ações itinerantes, a consolidação de uma rede de ações de divulgação científica e a promoção de uma cultura científica que permita o exercício da cidadania.

**(II) Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa:** O objetivo principal desse evento é a divulgação da ciência, tecnologia e inovação, para comunidade escolar, acadêmica e a população em geral. O MCTI às ações de Popularização da Ciência para as atividades propostas pelo IFCE para celebração da Feira do Conhecimento (FdC) contribuirá tanto para a divulgação e interiorização da ciência e tecnologia quanto para a formação crítica e da curiosidade científica, entre estudantes, professores e a população em geral.

Tais atividades promovem a divulgação as ações e projetos executados nas áreas de CT&I em consonância com o tema da SNCT 2023, a inclusão de povos originários na seara científica, através de ações de popularização das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, propicia a troca de conteúdos e experiências científicas, de modo a socializar o conhecimento, ressaltando o papel da ciência tanto na transformação quanto na inclusão e redução das desigualdades. Estimula a interdisciplinaridade da ciência, tecnologia e inovação científica com as demais áreas do conhecimento, promove, divulga e populariza a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Estado do Ceará, estabelece parcerias entre o setor público, privado e da sociedade civil, escolas, universidades, instituições de pesquisa, aumentando a sinergia na realização de atividades e ações de popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), debatem-se sobre as conquistas e desafios marcaram a trajetória da ciência, tecnologia e inovação no Brasil, nos últimos anos; revela novos talentos científicos, estimulando o ingresso de estudantes e professores em carreiras profissionais que envolvam Ciência, Tecnologia e Inovação e participação de meninas e mulheres na produção do conhecimento

científico, a partir de ações práticas que estimulem a presença feminina na seara da ciência, destaca o

papel da Mulher na Ciência, Tecnologia e Inovação através da divulgação de trabalhos e das contribuições de estudiosas e pesquisadoras dessas áreas e divulga os “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” – ODS, da Agenda 2030 e ações de popularização da ciência.

**(III) Indicação do público alvo (sugere-se a indicação de faixas etárias e o apontamento de números absolutos de previsão de alcance do público alvo):** a FdC já recebeu quase 100 mil visitantes ao longo de suas seis edições, vem aumentando anualmente. Em 2023 são aguardados 30.000 visitantes, entre estudantes, professores e público em geral.

**(IV) Indicação do problema a ser resolvido:** De acordo com dados da pesquisa de percepção sobre os jovens e a ciência, temos no Brasil uma população com um grande interesse por ciência em geral, porém, em contraste com a realidade da educação básica uma baixa cultura científica. Considerando a multiplicidade de instituições, ações isoladas e público alvo abrangente que pode ser alcançado, o presente projeto busca implementar uma rede de promoção da ciência no estado do Ceará como instrumento de promoção da cultura científica.

**(V) Indicação clara dos resultados esperados:**

- Auxiliar na popularização da ciência e promover o interesse dos jovens pelas atividades científicas;
- Possibilitar aos professores, estudantes e gestores a ampliação do conhecimento nas diversas áreas apresentadas no evento, gerando impacto em suas carreiras, promovendo o desenvolvimento local e regional.
- Propiciar um ambiente favorável para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado.
- Promover um ambiente de troca entre os projetos apresentados contribuindo para a melhoria dos mesmos e a interação entre os pares;
- Promover o networking acadêmico e científico entre os participantes.

**(VI) Sustentabilidade do projeto:** A Feira do Conhecimento é uma proposta integrada de projetos e instituições que atuam com educação e ciência e tecnologia no estado do Ceará, desde instituições públicas de ensino superior até a administração pública estadual, os quais possuem infraestrutura e pessoal qualificado para realizar as ações, bem como há possibilidade de fomento por parte dessas instituições e busca de novas parcerias para ampliar os recursos disponíveis para dar continuidade aos projetos. A FdC possui um grupo de parceiros que também tem como objetivo, promover a ciência direta ou indiretamente o que cria um ambiente propício para sua realização anualmente. Destaca-se que a FdC é uma realização, sendo, portanto, um evento já consolidado no Ceará.

**(VII) Parcerias:**

- Governo do Estado do Ceará GOVERNO
- Banco do Nordeste do Brasil – BNB
- Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
- Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ)
- Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE Secretaria da Diversidade – SEDIV
- Secretaria da Igualdade Racial – SEIR Secretaria da Juventude – SEJUV Secretaria das Mulheres – SEM Secretaria da Saúde – SESA
- Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento – STDE/SOBRAL INSTITUIÇÕES DE CT&I
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme
- Instituto Atlântico Instituto Centec
- Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento – IDESCO Instituto Iracema
- Laboratório de Inovação e Dados – IRIS

- Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC Serviço Geológico do Brasil – SGB/Ministério de Minas e Energia EMPRESAS DE TECNOLOGIA
- AWS
- Brisanet Bugaboo
- Drone de Garagem Huawei
- Peres Segurança
- Vycama Technologies S/A Zeiss do Brasil
- ENTIDADES REPRESENTATIVAS
- Associação Cearense de Inovação – ACI Iracema Digital
- Sebrae-CE
- Sistema Assespro-Seitac Sistema FIEC/SESI/SENAI União Cearense de Gamers UNIVERSIDADES E IES
- Faculdade Ari de Sá
- Faculdade Terra Nordeste – FATENE Instituto Federal do Ceará – IFCE UniAteneu
- Unifametro
- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB Universidade de Fortaleza – UNIFOR
- Universidade Estácio de Sá Universidade Estadual do Ceará – UECE
- Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA Universidade Federal do Ceará – UFC Universidade Regional do Cariri – URCA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E EXTENSÃO
- Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas – GREAT/UFC Laboratório de Engenharia de Sistemas de Computação – LESC/UFC
- Laboratório de Pesquisa Aplicada ao Desenvolvimento em Automação – LAPADA/IFCE Laboratório de Pesquisa e Inovação em Cidades – LAPIN/Unifor
- Laboratório de Visualizações Interativas e Simulações – LabVIS/UFC Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – INOVE/UFC Quixadá Tecnologias Assistivas e Educacionais – TAE/UFC Sobral
- ESCOLAS DE FORMAÇÃO
- Pixels Supera
- Super Geeks
- Studio Games
- ESCOLAS DE FORMAÇÃO
- Pixels Supera Super Geeks
- Studio Games STARTUPS
- 2Ds Soluções Aba-Yomi AlertAlergo Alkari Tecnologia Azulou
- Be My Guest Biochips Engineer BMO
- BoxMove BR Tech
- Brinkamente Canteiro Carreira Hub CaxaPrego Clubendorismo Compartilha Conexão DBGuardian Eaglezoom Mine Ecologica Empoderarte emprega+ Escola Idear EZDine
- Facin FotoQuantum Kits Gaias
- Gera Germseed HealthDev Hidroluz Inclusive Tech IntelSust
- Iracema Systems
- Lider7 Soluções – SIGAIXA MOBILE Look at you
- Mav Maximize
- Menino Malino 3D Mentas que Aprendem MentSaude
- Mercado Auto
- Meu Eco Cosméticos Naturais NFT Carbon
- Orango Educação e Inovação em Saúde Personalize Matrizes
- PetWalk PlantEdu PliQ
- Rap Saúde Resolve AíS\_MAP
- SafeApp Samae
- School King
- SemFio
- Senium Longevidade Saudável SIGESAI
- Sinclus SINCRO
- Sisagri SLevel Soluções Suri
- Teia Experiências de Aprendizagem Mediada Tradu
- Trama Criativa Trilha Edu Tutela
- Up Business Updesign UrbanOasis Vamos Merendar VelStands Verbaux
- Xique Xique Viagens XPACE
- ZapCerto Comunicação Integrada Zoy
- POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
- Ceará faz Ciência Ciência Itinerante Museu Bojogá
- Museu de História Natural Museu do Ceará
- Museu do Mangue

- Planetário Móvel/IFCE-Cedro Salão do Inventor Cearense SESC Ciência
- Universidade do Trabalho Digital – UTD EDITORAS
- EdUECE INESPE
- PAPELARIA E ACESSÓRIOS
- Dolce K Acessórios EIDJEL Variedades House Geek
- Mundo de Coisinhas My Sticker Club
- Rita Star Acessórios Sofia in Box

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( x ) Sim  
( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de

Observação: 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
( x ) Não

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovada pela unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

META/ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade de	Valor Unitário (R\$)	V T (
<b>META ÚNICA</b>	<b>REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CONHECIMENTO</b>				
ETAPA 1	Viabilizar a participação de apoio para realização de painéis técnico- científicos para divulgação da ciência, tecnologia e inovação, para comunidade escolar, acadêmica e público em geral;	Diária	250	320,00	€

PRODUTO	Painel ou atividade similar realizada						
ETAPA 2	Realizar exposições de atividade científicas para comunidade escolar, acadêmica e público em geral;	Monitoria realizada	20	500,00	10.000,00	Dez 23	Dez 23
PRODUTO	Oficina ou arena						
ETAPA 3	Apoiar a realização de oficinas, palcos temáticos e competições de caráter científico.	Bolsa graduado	20	1.000,00	20.000,00	Nov 23	Dez 23
PRODUTO	Oficina ou atividade similar realizada						
ETAPA 4	Coordenar as atividades, painéis e desenvolvimento geral do evento	Bolsa mestre ou doutor	20	2.000,00	40.000,00	Nov 23	Dez 24
PRODUTO	Coordenação realizada						
TOTAL	<b>150.000,00</b>						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------



Dezembro/2023	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 150.000,00

**11. VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **06 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**11.1 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Programa 2204 - *Brasil na Fronteira do Conhecimento*;  
 Ação 6702 - *Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional*;  
**Plano Orçamentário 006** - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica  
**PTRES: 172620**

**11.2 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3.3.90.39	Não	R\$ 150.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**José Wally Mendonça Menezes**  
 Reitor do IFCE

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

**13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**  
 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, e aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.  
 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WALLY MENDONCA MENEZES (E)**, Usuário Externo, em 01/12/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 01/12/2023, às 20:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11558241** e o código CRC **2DA8C38B**.

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TED (SEI nº 11571286)**

Fica apostilado o Plano de Trabalho do Termo de Dispensa de Celebração de TED (SEI nº 11571286), conforme abaixo:

**I) ITEM: 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS/ ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META ÚNICA</b>	<b>REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CONHECIMENTO</b>						
ETAPA 1	Viabilizar a participação de apoio para realização de painéis técnico- científicos para divulgação da ciência, tecnologia e inovação, para comunidade escolar, acadêmica e público em geral;	DIÁRIA	250	320,00	80.000,00	Dez23	Dez23
PRODUTO	<b>Realização de painéis diversos</b>						
ETAPA 2	Realizar exposições de atividade científicas para comunidade escolar, acadêmica e público em geral;	Bolsa discente de nível médio e superior	20	500,00	10.000,00	Dez23	Dez23
PRODUTO	<b>Oficinas diversas</b>						
ETAPA 3	Apoiar a realização de oficinas, palcos temáticos e competições de caráter científico	Bolsa graduado	20	1.000,00	20.000,00	Nov23	Dez23
PRODUTO	<b>Realização de arenas de competição diversas</b>						
ETAPA 4	Coordenar as atividades, painéis e desenvolvimento geral do evento	Bolsa mestre ou doutor	20	2.000,00	40.000,00	Nov23	Dez23
PRODUTO	Coordenação das atividades realizadas em geral						
ETAPA 5	<b>Avaliação das atividade</b>	Relatório Final	-	-	-	Dez23	Jan24

**II) SUBITEM 11.2 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 60.000,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 10.000,00

3.3. 90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Não

R\$ 80.000,00

**III) DEMAIS ITENS DO PLANO DE TRABALHO:**

Ratificam-se os demais itens e condições anteriormente acordadas no Plano de Trabalho CGPC ([11558241](#)), permanecendo válidos e inalterados os não expressamente modificados por este Instrumento.

**Pela Unidade Descentralizadora***(assinado eletronicamente)***INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Pela Unidade Descentralizada***(assinado eletronicamente)***José Wally Mendonça Menezes**

Reitor da Fundação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WALLY MENDONCA MENEZES (E), Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 07:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 21/12/2023, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11604355** e o código CRC **389A3BAE**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.008182/2023-75

SEI nº 11604355